



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DG/SGP Nº 492, DE 29 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP nº 64/2025](#) e atendendo ao parágrafo único, do art. 24 da [Lei nº 11.416/2006](#), e conforme processo PROAD nº 25997/2026:

RESOLVE:

Art. 1º Transformar as Funções Comissionadas de Auxiliar Administrativo II, FC-02, vaga nº 699; Auxiliar Administrativo I, FC-01, vaga nº 991 e a Auxiliar Administrativo IV, FC-04, vaga nº 245 em 03 (três) Funções Comissionadas de Auxiliar Administrativo III, FC-03, conforme demonstrativo abaixo:

TRANSFORMAÇÃO DE COMISSIONAMENTO								
Situação Antiga				Situação Nova				
QT	NÍVEL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QT	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FC-01	R\$1.215,34	R\$1.215,34	03	Auxiliar Administrativo III	FC-03	R\$1.644,51	R\$4.933,53
01	FC-02	R\$1.413,14	R\$1.413,14					
01	FC-04	R\$2.313,27	R\$2.313,27				Total	R\$4.933,53
		Total	R\$4.941,75					
							SALDO POSITIVO	R\$8,22

Art. 2º Após a transformação, haverá um saldo positivo de R\$8,22.

Art. 3º Esta Portaria DG/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

AQUILES JOSÉ MALVEZZI
Diretor-Geral da Administração Substituto

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

